

Conversa com a Proeppi:

Políticas Afirmativas para as Pós-graduações do IFPR

A Diretoria de Pós-graduação (DPG/Proeppi), visando ao enfrentamento dos efeitos negativos oriundos das desigualdades históricas presentes na sociedade brasileira, foi responsável pela produção da Resolução de Políticas de Cotas (Resolução IFPR nº 36/2021) para o acesso de negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica, pessoas trans (transexuais e travestis), povos tradicionais, imigrantes e refugiados aos cursos e programas de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

O processo de elaboração da Resolução, ocorrido entre 2020 e 2021, envolveu, além da DPG, a participação de representantes da Diretoria de Extensão, Arte e Cultura do IFPR (Diext/Proeppi), da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais da Pró-Reitoria de Ensino do IFPR (Daes/Proens), do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFPR (Neabi/IFPR), da coordenação de cursos de especialização *lato sensu* e programas de Pós-Graduação *stricto sensu* do IFPR e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade Federal do Paraná (Neab/UFPR), representado pela Prof^a Dr^a Megg Rayara Gomes de Oliveira.

Após diversas reuniões da comissão e a criação da primeira versão da minuta, o documento foi submetido à consulta pública, via formulário eletrônico, e foram recebidas 23 (vinte e três) contribuições. Em seguida, encaminhou-se o processo à Procuradoria Federal do IFPR, que se manifestou positivamente. Após esse parecer favorável, foi enviado ao Conselho Superior (Consup), recebendo aquiescência do relator e aprovação unânime dos demais membros.

Como resultado de todo esse processo, o IFPR tem uma normativa pioneira, ao trazer inovações nas categorias contempladas - pessoas trans (transexuais e travestis), povos tradicionais, imigrantes e refugiados - e nos percentuais de reserva de vaga: para os cursos *lato sensu*, estabeleceu-se 50% do quantitativo do total de vagas de cada processo seletivo e 30% para os cursos *stricto sensu*.

As cotas tem como objetivo amenizar desigualdades em questões sociais, educacionais, econômicas, etc. É um passo para a garantia do direito à educação, previsto na Constituição Federal de 1988. Há ainda de se perceber a importância da luta contra o preconceito e a discriminação que atingem ainda muitas pessoas; e o acesso à educação é um passo para a superação de tais situações.

Neste sentido, a política de cotas é necessária e urgente no que diz respeito, especialmente, ao acesso à pós-graduação no Brasil. No entanto, além do ingresso nas instituições, é imprescindível garantir a permanência e o êxito dos estudantes. Diante disso, dentre as próximas ações da DPG estão a ampla divulgação da Resolução entre os grupos interessados e abarcados na mesma e a sensibilização dos *campi*, com enfoque nos colegiados dos cursos de pós-graduação, sobre a importância das cotas, a fim de desconstruir preconceitos existentes sobre o tema e monitorar a efetividade do documento. Acredita-se que uma normativa não vive e se realiza no papel, ela necessita de pessoas na prática do cotidiano para cumprir seu objetivo.

CONSULTA PÚBLICA

Resolução sobre

Cotas para Pós-Graduação

Acesse o formulário em:

<https://forms.gle/2YkXYNG89NDE8iZA8>

Contribuições até
21/05/2021

INSTITUTO FEDERAL Paraná

PROEPPi Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação